



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, via sala virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de centro, **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da oitava reunião extraordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os seguintes membros: **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, **José Anízio Rocha de Araújo**, **Lívio Carvalho de Figueiredo**, **Lázaro Fabrício de França Souza**, **André de Macedo Medeiros**, **Cibele dos Santos Borges** e **Dayane Patrícia Ferreira Menezes**. Conselheiros com falta justificada: **Luciana Vieira de Paiva**, **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** e **Eveline Almeida Ferreira**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação da pauta da 10ª Reunião Ordinária de 2020 do **CONSEPE**. Tendo constatado quórum legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência, que foram aprovadas por unanimidade. Após isto, leu a pauta e a colocou em discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O diretor passa a discutir a pauta do Consepe. **Primeiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária de 2020. Não cabe a este conselho deliberar sobre o ponto. **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via memorando eletrônico nº 253/2020 (PROGRAD). Após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela abstenção, pois nenhum dos conselheiros tem capacidade técnica de opinar sobre essas áreas do conhecimento. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração, enviado via memorando eletrônico nº 203/2020 (PROPPG). O diretor **Rodrigo Silva da Costa** expôs a documentação enviada e perguntou aos docentes se havia algum elemento para discussão. O docente **José Anízio Rocha de Araújo** informou que tem assento no comitê de pós-graduação, mas não tem conhecimento se este documento tramitou por lá. O docente **Cristiano Queiroz de Albuquerque** acredita que não houve reunião sobre isso no comitê de pós-graduação. O conselheiro **André de Macedo Medeiros** afirmou achar estranho não ter a documentação completa sobre a tramitação dessa minuta de regimento, apenas o memorando da PROPPG, no qual não consta nenhum relatório sobre as deliberações das instâncias anteriores. O conselheiro **José Anízio Rocha de Araújo** afirmou que o referido programa já está criado, o que estão pedindo é apenas a aprovação do regimento. Que não vê motivos para protelar essa aprovação. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** concorda e afirma não ver problema na aprovação do regimento. Contudo, acredita que o ponto deveria ter vindo melhor instruído. Após discussões e esclarecimentos, o diretor **Rodrigo Silva da Costa** pôs em votação, sendo aprovado com uma abstenção. **Quarto ponto da pauta do Consepe:** Outras ocorrências. Não houve discussão de outras ocorrências. Não havendo mais nada a ser discutido, o diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, lavrei a presente ata.

XX